



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

PARECER Nº 17/2025/GCL/DAP/PROAD/REI/IFTO

Processo Nº: 23235.010585/2025-84

Pregão Eletrônico nº 900132025

Interessado: IFTO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Assunto: Análise de Proposta de Preços

Após análise da proposta apresentada pela empresa **Piassaba & Sol Ltda. Evento SEI 2899915**, especialmente quanto ao item **117 – Café torrado e moído**, verifica-se que:

- O **Termo de Referência** estabelece expressamente como requisito mínimo:

*“Café torrado e moído do tipo único, em pacotes de 500g, **categoria superior**, marca Santa Clara Premium, qualidade igual ou superior, prazo de validade superior a 10 (dez) meses, a contar do recebimento.”*

- A proposta da empresa, constante no documento juntado aos autos, apresenta o seguinte produto:

Marca: *Rancheiro Tradicional 500g*

Apresentação: Café torrado moído, intensidade intensa ou extra forte, tipo superior, empacotamento a vácuo.

Todavia, ao confrontar a descrição com a especificação da marca ofertada, observa-se divergência relevante: o produto identificado como **“Rancheiro Tradicional”** é classificado comercialmente na **categoria tradicional**, não atendendo, portanto, à exigência de fornecimento de **categoria superior**.

Diante do exposto, conclui-se que a marca apresentada **não atende às especificações técnicas do Termo de Referência**, caracterizando descumprimento do requisito essencial estabelecido no edital.

Conclusão:

Opina-se pela **inabilitação da marca ofertada (Rancheiro Tradicional)** para o item em análise, mantendo-se a exigência de fornecimento de café torrado e moído **categoria superior**, em conformidade com o Termo de Referência e as condições editalícias.

Palmas, 05 de setembro de 2025.

DIOGO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Diretor**, em 05/09/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2899917** e o código CRC **689C8A8C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450
Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.010585/2025-84

SEI nº 2899917